



SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170101/2023	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170102/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170103/2023	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120101/2023	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120102/2023	5
GABINETE	6
DECRETO Nº 120/2023	7

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170101/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M. A. LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.032.173/0001-15, com sede na Rua Assis Silva, nº 11, Bairro Maria Rita, CEP nº 65.725-000, Pedreiras – MA, representada pela Sra. Maria Aureni Lima dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 000063481696-9 SSP/MA e CPF nº 003.330.313-42, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5b7fb2040d06a2241ebbeef905ad6b20463b9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de janeiro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M. A. LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.032.173/0001-15, com sede na Rua Assis Silva, nº 11, Bairro Maria Rita, CEP nº 65.725-000, Pedreiras – MA, representada pela Sra. Maria Aureni Lima dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 000063481696-9 SSP/MA e CPF nº 003.330.313-42, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para assinatura do Termo do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de janeiro de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria Nº 007/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 170103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308003/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: M. A. LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.032.173/0001-15, com sede na Rua Assis Silva, nº 11, Bairro Maria Rita, CEP nº 65.725-000, Pedreiras – MA, representada pela Sra. Maria Aureni Lima dos Santos, portadora da carteira de identidade nº 000063481696-9 SSP/MA e CPF nº 003.330.313-42, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Termo do Contrato.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5b7fb2040d06a2241ebbeef905ad6b20463b9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselhos Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de janeiro de 2023.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2023 – GPM

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
120101/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº 120101/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0701002/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2022

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 23.612.765/0001-88

OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do hospital municipal de Poção de Pedras (MA).

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0263 – Aquisição de Medicamentos

Atividade: 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

VALOR: R\$ 104.504,80 (cento e quatro mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será contada a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Fundo Municipal de Saúde, Sra. Iolete Soares de Arruda como Contratante e pela empresa **RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro** como Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
120102/2023**

TERMO DE CONTRATO Nº 120102/2023

ORIGEM: Processo administrativo nº 0701003/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2022

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5b7fb2040d06a2241ebbeef905ad6b20463b9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ Nº **23.612.765/0001-88**

OBJETO: O contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/ringer) para atender as necessidades do hospital municipal de Poção de Pedras (MA).

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0263 – Aquisição de Medicamentos

Atividade: 2.170 – Aquisição de Medicamentos Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

VALOR: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será contada a partir da data da sua assinatura até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Fundo Municipal de Saúde, Sra. Iolete Soares de Arruda como Contratante e pela empresa **RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. **Marcelo Ribeiro** como Contratada.

GABINETE

DECRETO Nº 120/2023

DECRETA DIA 19 DE JANEIRO DE 2023 PONTO FACULTATIVO E 20 DE JANEIRO DE 2023 FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído dia 19 de janeiro de 2023 ponto facultativo e 20 de janeiro de 2023 feriado municipal em decorrência do aniversário da cidade, 61 anos de emancipação do Município de Poção de Pedras.

Parágrafo Único - O ponto facultativo e feriado não abrange os serviços de caráter essencial, cabendo

às secretarias municipais providenciar as escalas de serviços, onde serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, assistência social, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal no Palácio Municipal Gerson Gomes de Sá, em Poção de Pedras, Estado do Maranhão, aos 18 de janeiro de 2023.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8d5b7fb2040d06a2241ebbeef905ad6b20463b9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

